

DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 - Nº.160 - TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-feira - 19 de agosto de 2014.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – Prefeita Municipal JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – Vice Prefeito

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO- PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 1º SECRETÁRIO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
JEFFSON ALVES
VÁGNER RODRIGUES PEREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

- 1 GABINETE DA PREFEITA
- Portaria Nº 26/2014
- 2 CPL
- Extrato de Resumo Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato № 20140009



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 - Nº.160 - TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-feira - 19 de agosto de 2014.

GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CNPJ: 08.157.810/0001-68 * Av. Alexandre Soares, 96 * Centro * Fone: 3375-0092CEP 59.840-000 * Taboleiro Grande * Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail: pmtgrande@hotmail.com.br

Portaria Nº 26/2014

Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a inclusão dos representantes dos Jovens de Taboleiro Grande /RN, e exclusão dos representantes do Credo Religioso no CMDCA, allterando a Portaria de Nº 23 de junho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRRO GRANDE – Estado do Río Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Taboleiro Grande/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- . Maria do Socorro Bessa e Silva Titular
- . Alexandrina Maria do Rêgo Neta Suplente
 - 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- . Marta Maria Diógenes Bessa Titular
- Luana Lislian Simião de Santana Suplente
 - 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- . Maria de Fátima Gurgel Rocha Pereira Titular
- . Edvânia Pinheiro do Nascimento Suplente
 - 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- . Francisca das Chagas Bessa Titular
- . Andreilton Alves de Souza Suplente



DÍRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 – Nº.160 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-feira – 19 de agosto de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CNPJ: 08.157.810/0001-68 * Av. Alexandre Soares, 96 * Centro * Fone: 3375-0092CEP 59.840-000 * Taboleiro Grande * Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail: pmtgrande@hotmail.com.br

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACORDA CAPOEIRISTA
- . Tiago Paulino da Silva Titular
- . Antonio Erivaldo Calixto da Silva Suplente
 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:
- . Maria Jeovani Freitas Pinto Titular
- . Maria Sônia de Almeida Suplente
 - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:
- Maria do Socorro Matias Titular
- . Raimunda Lenilda da Silva Suplente
 - 4. REPRESENTANTES DOS JOVENS DE TABOLEIRO GRANDE/RN:
- . Isis Nayane Bessa Dantas Titular
- . Tassya Jullyana Diógenes Bessa Cavalcante Suplente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, 19 de agosto de 2014.

Klébia Ferreira Bessa Filgueira Prefeita Municipal



DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 - Nº.160 - TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-feira - 19 de agosto de 2014.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20140009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARCONT - ASSESSORIA, SERVIÇOS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140009, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **18.08.2014 até 18.02.2015**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Dispensa de Licitação nº 7/2014-0001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de agosto de 2014.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS MARÇOS AURÉLIO MARQUES RODRIGUES – SÓCIO DA CONTRATADA TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF N $^\circ$ 081.164.674-25 AURÉLIO HONORATO – CPF N $^\circ$ 378.150.674-68

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado